



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.392 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO BRASIL OLÍMPICO/2003.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas de patrocínio para a realização, nesta cidade, do Circuito Brasil Olímpico 2003, no período de 26 de abril a 04 de maio de 2003, pelo Comitê Olímpico Brasileiro, obedecendo a seguinte classificação:

02.11.02.27.811.2701.2.387.335041 – Contribuições R\$ 70.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.02.18.541.1801.1.038.449051-247 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda